

MOÇÃO
Nº. 045 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 09 CONTRÁRIOS —
ABSTENÇÃO — DATA 14/11/23
Presidente

A Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, manifesta Moção de Profundo Pesar, pelo falecimento da Sra. **RAIMUNDA MARIA DA CONCEIÇÃO** ocorrido no dia 10 de novembro do corrente ano.

Da decisão desta Casa dê-se ciência à Família, em Lagoa do Negro.

Plenário, em 14 de novembro de 2023.


Genir Henriques da Silva

Vereador

Justificativa:

Os familiares e os amigos da Sra. Raimunda, com muita emoção sentem profunda saudade com o seu falecimento, ocorrido no dia 10 do corrente mês. A sua ida sensibiliza a seus familiares, amigos e conhecidos que conviveram com o seu modelo de vida e exemplo, e sentem a profunda falta que ela deixou com o seu partir.

Sentimos esta separação; sentimos que tão estimada senhora nos deixou. Dona Raimunda morreu materialmente, mas continua viva em nossos corações. O culto à sua memória nos dará a sua presença eterna entre nós.